



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 634/2026

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida à servidora MONIQUE FRANCIELE DE SOUZA, ocupante do cargo de Profissional de Apoio;

CONSIDERANDO a documentação apresentada e a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora perante a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido o término da Licença para Tratamento de Saúde da servidora Monique Franciele de Souza, ocupante do cargo de Profissional de Apoio, em 25 de julho de 2026.

Art. 2º Determina-se ao setor competente que proceda às anotações, registros e demais providências necessárias à regularização da situação funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 10 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.